



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA/MG

Avenida Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000

Augusto de Lima – Minas Gerais

DECRETO Nº 29, DE 29 DE MAIO DE 2.024

“Dipõe sobre ponto facultativo no dia 31/05/2024”

FABIANO HENRIQUE DOS PASSOS, Prefeito Municipal de Augusto de Lima MG, usando da competência que confere a Lei Orgânica Municipal – LOM,

Considerando que o dia 30/05/2024 (quinta-feira), seja feriado nacional de *Corpus Christi*;

Considerando a economia e interesse público, tendo em vista o feriado religioso, nacional de *Corpus Christi*.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 31/05/2024 (sexta-feira).

Art. 2º Os serviços essenciais, **saúde e coleta de lixo**, deverão funcionar normalmente.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, por afixação, nos termos do § 1º, do art. 106 da Lei Orgânica Municipal – LOM.

Augusto de Lima MG, 29 de maio de 2024.

FABIANO HENRIQUE DOS PASSOS
Prefeito Municipal